



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Prezada Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

Enfermeira Doutora Ethelly Feitosa Rodrigues Santos

Cumprimentando cordialmente, e em conformidade com o Regimento da Semana da Enfermagem COREN-PR 2025, bem como com a portaria de designação da Comissão Julgadora e as atribuições do Núcleo de Educação Permanente (NEP), cumpro-me informar as atividades realizadas na Mostra Científica.

1. O período de inscrição de trabalhos científicos ocorreu de 26 de março a 04 de abril. Houve dilação do prazo por duas ocasiões, as quais foram devidamente divulgadas por Editais específicos na página do evento.
2. Foram recebidas 18 inscrições de trabalhos científicos, dentre as quais uma se referiu a trabalho duplicado, e 2 (dois) lançamentos de livros.
3. À Comissão Julgadora foram designados para avaliação 14 (quatorze) trabalhos simples e 3 (três) trabalhos completos, totalizando 17 (dezessete) trabalhos avaliados. Foram aprovados para apresentação na Semana da Enfermagem COREN PR 2025 09 (nove) trabalhos simples e 03 (três) trabalhos completos.
4. O NEP apreciou e aprovou a submissão de 2 (dois) lançamentos de livros.
5. Durante a realização da Mostra Científica, no dia 12 de maio, no Auditório, foi realizada a sessão coordenada para apresentação dos trabalhos completos que concorriam à reconhecimento público, sob coordenação da Enfermeira Fiscal Dra. Elizabeth Cunha. Foram apresentados 2 (dois) trabalhos, a saber: 1) Trabalho nº 1122281 – “Rastreamento do Sofrimento Psíquico em Discentes da Graduação de Enfermagem”, de autoria de Kathlyn Soares Corrêa, Fernanda Lima Toneloto e Kawane Aparecida de Oliveira. 2) Trabalho nº 1123581 – “Adequação de Protocolos de Internamento da População Transgênero em Hospital Psiquiátrico”, de autoria de Hellen Cristiny Riba e Aurora Rodrigues Marques. O trabalho nº 1138071 – “Perfil Epidemiológico dos Acidentes de Trabalho com Exposição a Material Biológico em Profissionais de Enfermagem no Município de Foz do Iguaçu, PR (2015–2024)”, de Nilton Góes da Silva, Juliane Beatriz Fernandes Zimmer e Kauane Zittel, foi convocado, porém os autores não compareceram à sessão, resultando em sua desclassificação.
6. No dia 13 de maio, foram apresentados em sala, sob a coordenação da Enfermeira Fiscal Gisele Basso Zanlorenzi, os pôsteres dos trabalhos científicos sem reconhecimento público. Dos 9 (nove) trabalhos aprovados, compareceram 06 (seis). No encerramento do evento foi realizada a divulgação do trabalho reconhecido, conforme programação do evento.
7. Durante todo o processo de avaliação, o NEP manteve contato com os autores com envio de orientações e de pareceres pela plataforma Even3, bem como acompanhou a avaliação dos trabalhos realizada pela Comissão Julgadora.
8. Os trabalhos foram designados à Comissão julgadora para avaliação em duas datas, conforme as prorrogações de prazo de submissão: 28/04/25 - 13 trabalhos, com prazo de devolutiva até 30/04/25; e,

05/05/25 - 05 trabalhos (sendo um referente à ressubmissão), com prazo de devolutiva até 06/05/25. Os prazos de devolutiva foram devidamente respeitados pelos membros da Comissão Julgadora, e os pareceres apresentavam detalhamento e consistência técnica na sua elaboração.

Diante do exposto, solicito os seguintes encaminhamentos:

1. Publicação na página do evento do Edital n.05 contendo o resultado da concorrência à reconhecimento público e as devidas providências para registro pelo Plenário do Conselho.
2. Pagamento de 2 (dois) auxílios representação aos Doutores Deisi Cristine Forlin Benedet, Josemar Batista e Mayckel da Silva Barreto, membros da Comissão Julgadora, referentes ao desenvolvimento das atividades acima relacionadas.

Sem mais, reitero cordiais saudações

Atenciosamente

Curitiba, 14 de maio de 2025.

Profa. Dra. Karla Crozeta Figueiredo - Matrícula 210.445  
Enfermeira/Coordenadora do Núcleo de Educação Permanente (NEP)



Documento assinado eletronicamente por **KARLA CROZETA FIGUEIREDO - Coren-PR 210.445-ENF, Coordenador(a)**, em 14/05/2025, às 23:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0776256** e o código CRC **66761BDC**.